

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 285ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria "S1"

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 0519-001, São Paulo - SP

no valor inicial de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)



LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

DEXCO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 21091 - Categoria "A"

CNPJ nº 97.837.181/0001-47

Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar CEP 01310-942, São Paulo - SP

e pela,

DURATEX FLORESTAL LTDA.

Sociedade Empresária Limitada

CNPJ nº 43.059.559/0001-08

Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, CEP 01310-942, São Paulo - SP

Código ISIN dos CRA: Nº BRECOACRAEF1

Classificação Preliminar de Risco da Emissão: "AAA(EXP)sf(bra)", atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 27 de setembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALORES MOBILIÁRIOS E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.367.308, e registrada como companhia securitizadora, na categoria "S1", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado") comunicar que foi requerido, em 28 de setembro de 2023, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 285ª (Ducentésima Octogésima Quinta) emissão, em série única, da Emissora ("CRA"), os quais serão emitidos nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 285ª (Ducentésima Octogésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela Dexco S.A. e pela Duratex Florestal Ltda." ("Termo de Securitização") e lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, para colocação privada, integrantes (i) da 3ª (terceira) emissão, em série única, da **DEXCO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM, com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, CEP 01310-942, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0015441-0 ("Dexco" e "Notas Comerciais Dexco", respectivamente); e (ii) da 2ª (segunda) emissão, em série única, da **DURATEX FLORESTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, CEP 01310-942, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.059.559/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.975.871 ("Duratex", quando em conjunto com a Dexco "Devedoras", "Notas

Comerciais Duratex” e quando em conjunto com as Notas Comerciais Dexo, “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante inicial de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) na data de sua emissão, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada (“**Lei nº 14.430**”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), observado que a quantidade e, conseqüentemente, o montante dos CRA originalmente ofertados poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício, total o parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, chegando, neste caso, a quantidade de até 1.875.000 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil) CRA, correspondentes ao montante total de até R\$1.875.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) (“**Opção de Lote Adicional**”).

Será adotado, no âmbito da Oferta, procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”), organizado pelos Coordenadores, junto aos Investidores Qualificados, para fins da verificação: da quantidade e do volume finais da emissão dos CRA e, conseqüentemente, da quantidade e do volume finais da emissão das Notas Comerciais Escriturais, considerando a eventual emissão de CRA em razão do exercício parcial ou total da Opção de Lote Adicional.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, a Oferta será realizada sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora conveniada, por se tratar de oferta de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Qualificados**”, respectivamente).

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	29 de setembro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	29 de setembro de 2023
3	Início do Período de Reserva.	05 de outubro de 2023
4	Encerramento do Período de Reserva.	25 de outubro de 2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	26 de outubro de 2023
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta.	30 de outubro de 2023
7	Data de liquidação financeira dos CRA.	31 de outubro de 2023
8	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	27 de abril de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA AOS CRA, VEJA O ITEM EFEITOS DA REVOGAÇÃO E DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA NA PÁGINA 42 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O ITEM “ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA” DA SEÇÃO “RESTRICÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

- (i) **Emissora:** <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Dexco S.A. e Duratex Florestal Ltda.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “285ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar em “Aviso ao Mercado”).
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ver Mais”, depois clicar em “Dexco”, posteriormente, na seção “2023” e na subseção “CRA Dexco”, acessar o documento desejado).
- (iii) **Banco Santander (Brasil) S.A.:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “CRA Dexco 2023” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, conforme aplicável).
- (iv) **UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Dexco - 285 Emissão de CRA da Eco Securitizadora” e, em seguida, clicar no documento desejado).
- (v) **CVM - Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm> (neste website, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de [•]/[•]/2023 até a data da busca. Após este procedimento localizar o arquivo desejado e selecionar o “Download”).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES AVISOS AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DAS DEVEDORAS OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORAS



DURATEX FLORESTAL LTDA.

ASSESSOR JURÍDICO
DAS DEVEDORAS

ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES

